

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 034, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$500,00** (quinhentos reais) á **Patrícia Araújo Cardoso Silva**, Assessora setorial III, cadastrado na matrícula sob n.º2266, portador do RG sob o n.º 737.323 e CPF: 014.327.041-92, residente e domiciliado na Rua D, S/N, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 conta poupança 95.160-9.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, irá cumprir agenda junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social -SETAS, onde será tratado de algumas pendências sobre o CENSO SUAS 2024, no qual não foi preenchido, a viagem acontece durante o período de 08 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos trinta dias
do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>30 / 01 / 2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>da Prefeitura</u>
Eu	<u>Rapeli</u> Certifico
e dou fé.	<u>Y</u>
Carmolândia-TO	<u>30 / 01 / 2025</u>